****

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**ATA Nº 001/2014**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões da Assistência Social, para reunião ordinária, os Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: representante Clube dos Desbravadores – Antonio Ribeiro da Rosa e Marli Ribeiro da Rosa, APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Helena Maria Zanchetin Iachuk e Marcos R. Susin, AMARBEM – Maria Eliza Thomé, representando o Clube do Proerd – Rosina Colpani e Jaimir Gomes da Rosa. **Conselheiros Governamentais**: Escola Oficina Adelíria Meurer – Sérgio Kupkowski e Gisele Yurko Dani, Secretaria Municipal de Esportes - Édio Vescovi, Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – Ladi Nesi Savi. Estavam presentes representantes do Conselho Tutelar José da Silva, Andréia Francescon e Crimair G. Colpani, da Assistente Social Andressa Borscheit, representantes do NEDDIJ Adilson Inhana Junior e Eritânia Silmara de Brito. Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Educação não justificaram as suas ausências. Dando início a esta reunião a presidente Helena Maria Z. Iachuk deu boas vindas a todos, e realizou a leitura da pauta e da Ata Nº 013/2013 que foram aprovadas por unanimidade. Seguindo a pauta referente ao Processo de seleção 2013 da Fundação Itaú Social para apoio a projetos indicados pelo CMDCA, foram encaminhados ofícios para todas as entidades contempladas com o recurso da Fundação Itaú Social, para que encaminhe no prazo de 30 dias o projeto social, descrevendo os itens e quantidade que deseja adquirir com o recurso, considerando a proposta inicial encaminhada e aprovada pela Fundação; e também que, cada item descrito deverá conter três orçamentos para que a licitação possa ser realizada, sendo que os mesmos deverão estar anexados ao projeto; esse recurso não pode ser destinado para a contratação de pessoas físicas; em anexo a este ofício foi encaminhado o modelo do projeto social solicitado, bem como os valores aprovados para cada instituição; e enfatizando que todo esse processo é necessário, pois o recurso foi depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sendo responsável o CMDCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais deverão garantir a transparência do processo e prestar contas ao Itaú Social, com dois (dois) relatórios anuais, acompanhando a execução das atividades e informando o número de crianças e adolescentes beneficiados. Dando seqüência, leitura do Ofício nº 002/2014 do Clube do Proerd, retificando a indicação dos membros do CMDCA, portanto passa a ser conselheiro titular o Sr. Jaimir Gomes da Rosa e suplente e Sra. Rosina da Rosa Colpani. Em seguida realizada a leitura do Ofício Circular nº 019/2013 – CEDCA/PR referente aos Conselhos Tutelares, solicitando a disponibilização de internet exclusiva, ou seja, não compartilhada, e com velocidade mínima de 01 (um) MB por máquina. Também realizada a leitura da Reiteração de Registro de Decisão Colegiada Nº 2014002541 recebida do Conselho Tutelar, onde os mesmo estão requisitando com urgência uma nova eleição para conselheiro titular suplente, tendo em vista que faltam dois anos para a próxima eleição. A assistente social Andressa Borscheit comenta que já está sendo providenciado o processo para a realização desta eleição. Seguindo a pauta desta reunião o Sr. Adilson Inhance Junior como representante do NEDDIJ, aborda Parecer Jurídico do NEDDIJ referente solicitação feita na última reunião do CMDCA sobre a questão da Presidência e Vice Presidência do CMDCA/2014 e tendo em vista o contido nos artigos 3º e 4º da Lei nº 2888/02 – Regimento Interno do CMDCA, e que a última gestão já foi exercida por representantes não governamentais, o NEDDIJ, no uso de suas atribuições legais e estatuárias em análise ao Regimento Interno do CMDCA (Lei Municipal nº 2888/2002, art. 4º, inciso único), emite seu parecer jurídico no sentido de que a presidência do respectivo conselho, gestão 2013/2015, seja exercida por uma gestão governamental; finaliza o parecer sugerindo que este conselho realize as alterações no regimento interno, para que não haja problemas futuros. Em seguida foi cobrado dos conselheiros o preenchimento e entrega das fichas de cadastro de conselheiros, pois a Secretaria Municipal de Assistência Social tem o prazo para cadastro no sistema até dia 13 de Fevereiro, estes dados são necessários a fim do preenchimento do CENSO SGD. Referente ao Ofício Circular nº 015/2013 CEDCA/PR – Referente Visita aos Clubes de Futebol, de acordo com o conselheiro Édio Vescovi esta visita e relatório já foram realizados no ao passado, porém, não foi em específico aos clubes de futebol, e sim, em todas as atividades esportivas desenvolvidas com crianças e adolescentes em nosso município; para tanto sugere que seja montada uma comissão para realização de visita e emissão do relatório solicitado pelo CEDCA/PR. Por fim, como último item desta pauta as eleições para presidente e vice deste conselho, e temos o nome do conselheiro Édio Vescovi como conselheiro candidato para presidente, o qual se manifesta a favor, e é eleito como presidente por unanimidade. Portanto, como a gestão de presidência é toda governamental, dentre os conselheiros titulares presentes, elege-se o Sr. Sérgio Kupkowski para assumir como vice presidente deste conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Simionato Schmitz, secretária executiva deste conselho, encerro esta reunião cujas assinaturas de presença constam no Livro de Presença do CMDCA e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por todos.